



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR nº 049, de 03 de dezembro de 2021.

INFORMA:

Conforme informações publicadas no Portal do INPI, devido à realização de manutenção emergencial no ambiente de tecnologia da informação, o acesso a todos os sistemas providos pelo INPI ficou indisponível entre 9h e 18:38h deste sábado (dia 02/09).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2023

Atenciosamente,

**Arthur Henrique Goes Samary
Coordenador Geral – Substituto.
Portaria nº 262/2023**